

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

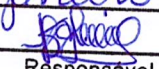
Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

### PORTARIA N.º 87/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 25/01/22 a 25/02/22, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 25 de Janeiro de 2022.

  
Responsável

#### NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
EDSON VIEIRA SOARES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º
SILVANA SOUZA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º
ROSILDO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA CNH D	2º
MARIZA ANGELICA SALOMÃO	ODONTOLOGA	1º
MARCOS VINICIUS GIL DE SOUZA SILVA	RECEPCIONISTA	2º
ANA PAULA FERREIRA DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
RONALDO CARDOSO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	2º
KESSIO MEDINA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	3º
NAILTON BATISTA DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3º
CHARLES ALVES DE JESUS	OPERÁRIO	2º
RUTE NUNES PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL	1º
IANE FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL	4º





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

NAYARA SOUZA VERONESI SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I	3º
GILVAN BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – HISTÓRIA	1º
AILTON SALOMÃO GOMES	MOTORISTA CNH D	3º
CHARLEY LOPES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1º

Art. 2º Os servidores ora nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisolita no dia 28/01/2022 às 09h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º O servidor que por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

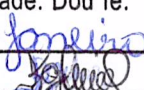
Crisólita, MG, 25 de janeiro de 2022.

  
**RONALDO COSTA FARIAS**  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 25/01/22 a 25/02/22, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 25 de janeiro de 2022.

  
Responsável